

**Documentos Necessários**

<b>1</b>	Formulário Preenchido – SERVE_F_1_13
<b>2</b>	Admissibilidade de Firma (1)
<b>3</b>	2 x Ato Constitutivo e Estatutos (Original e Cópia)
<b>4</b>	Endereço da Sociedade (Mapa)
<b>5</b>	Prova da realização e quitação do Capital Social (se não mencionar nos Estatutos) – Min. USD 50,000.00
<b>6</b>	Declaração dos membros dos órgãos sociais aceitando as funções (se não forem feitas nos Estatutos)
<b>7</b>	Documento de Identificação dos Sócio (Mínimo 3 sócios) (2) (3)
<b>8</b>	NIF (TIN) dos Sócios (4)
<b>9</b>	Prova de Residência em Timor-Leste de pelo menos 1 Administrador/Diretor
<b>10</b>	Procuração para o representante legal (se aplicável)

**(1)** A verificação da admissibilidade da firma pode ser realizada no momento do pedido do registo.

**(2)** Se um ou mais Sócios for outra sociedade ou pessoa coletiva nacional, deve ser apresentado prova do Registo Comercial, os Estatutos atualizados e a Deliberação que decidiu criar a empresa.

**(3)** Se um ou mais Sócios for outra sociedade ou pessoa coletiva estrangeira, deve ser apresentado prova da existência no exterior, Estatutos atualizados, a Deliberação que decidiu criar a empresa em Timor-Leste, devendo todos os documentos serem autenticados por notário, legalizados e traduzidos para uma das línguas oficiais.

**(4)** Caso um ou mais Sócios não possuam o NIF individual, o SERVE o emitirá no momento do registo da sociedade.